



# Município de Passagem Franca - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0758, QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2020 [ PÁG. 01/01 ]

### SUMÁRIO PORTARIA:

Páginas..... 01/01

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 26 / 2020

Estabelece diretrizes para suspensão de cobrança de parcelas de crédito consignado conforme Lei Nº 11.274 de 04/06/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica autorizada a suspensão dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento de servidores públicos municipais pelo prazo de 90 (noventa) dias ou enquanto perdurar o estado de emergência pública de que trata a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, conforme Lei Nº 11.274 de 04/06/2020.

**Art. 2º** - Os servidores que decidirem pela suspensão dos pagamentos deverão assinar **Requerimento**, em anexo a este e podendo também solicitar através do E-mail (pmpassagemfranca@bol.com.br).

**Art. 3º** - O **Requerimento** deverá ser enviado através do e-mail (pmpassagemfranca@bol.com.br) juntamente com cópia anexa de **Documento Oficial com Foto**.

**Art. 4º** - O **Requerimento** deverá ser enviado até o dia 25 de cada mês;

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 18 dias do mês de junho de 2020.

Marlon Saba de Torres  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017